



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA  
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

## AVISO

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2026 – COTA LIVRE

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, torna público, por meio de publicações realizadas no Diário Oficial do Estado de Goiás e em via eletrônica, para conhecimento dos interessados, que foi **prorrogado o prazo para envio de propostas para a Cota Livre, até o dia 29 de maio de 2026, referente ao Instrumento de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2026 e seus anexos.**

O objeto do presente Chamamento consiste na captação de recursos financeiros, por meio do sistema de COTAS DE PATROCÍNIO, de pessoas jurídicas de direito público ou privado, em contrapartida à exploração comercial de bebidas em toda a área do evento; exploração de camarote; e ativação de marcas, mediante divulgação de marca e logomarca do patrocinador nas dependências do evento e em veículos de comunicação, conforme especificações descritas nas respectivas cotas, para a realização do evento "ARRAIÁ DO BEM 2025", que ocorrerá entre os dias 05 a 07 de junho de 2026.

O Chamamento está em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a Lei Estadual nº 23.052, de 04 de novembro de 2024, e demais normas legais aplicáveis.

A retirada do Edital e de seus Anexos, bem como o acompanhamento de todos os atos, convocações e resultados/julgamentos, poderá ser feita presencialmente na Secretaria de Estado da Retomada – RETOMADA, localizada na Av. 85, nº 22, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74080-010 (Praça Pedro Ludovico Teixeira), Telefone: (62) 3201-5205, ou ainda pelo endereço eletrônico: [www.retomada.go.gov.br](http://www.retomada.go.gov.br).

**César Augusto de Sotkevicene Moura**

Secretário de Estado da Retomada

GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 26/05/2026, às 18:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **90991522** e o código CRC **739645D9**.



Referência: Processo nº 202519222002058



SEI 90991522